



Arg. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: VER. ADEILSON H.M. FRAGA

PROTOCOLADO SOB O N.º 601/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a Sra. LEONILA

MIRANDA PIRES

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 10/92

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 601/92

Em 12 de 03 de 19 92

[Assinatura]
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Srª. LEONIL
LA MIRANDA PIRES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivácqua, 12 de março de 1992.

[Assinatura]

ADEILSON H. M. FRAGA

VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 26 / 3 / 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara

HISTÓRICO DE VIDA

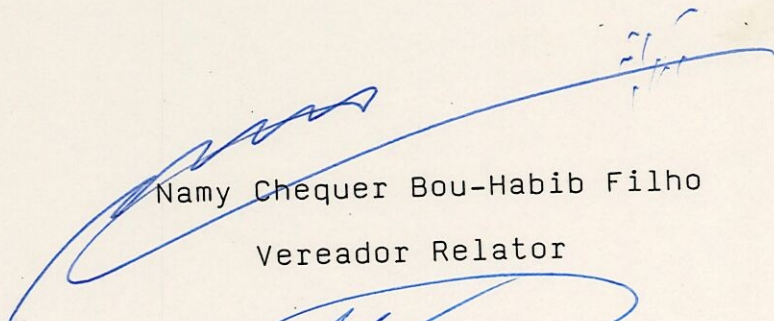
Leonila Miranda Pires, nascida em 03 de fevereiro de 1964, moradora do bairro ' São Cristovão, vem a 30 anos prestando' serviços a esta comunidade visando uma melhor integração social desde a sua implantação.

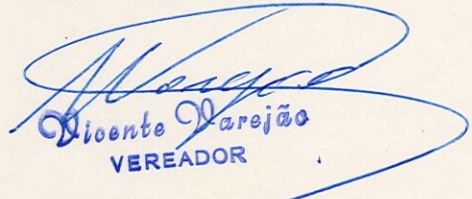
Atuante nos movimentos de reivindicação dona Leonila com uma participação de ' destaque, ajudou no crescimento deste ' bairro em todos os seus segmentos.

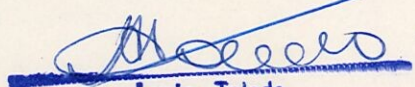
Começou a se interessar por esse trabalho social em 1962, desenvolvendo em ' sua plenitude até os dias atuais.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Adeilson H. M. Fraga concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Leonila Miranda Pires . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Parejão
VEREADOR

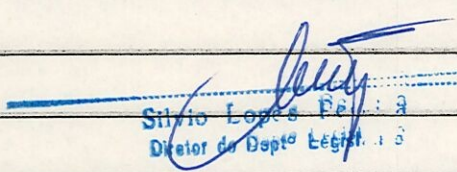

Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
601/92		Eusi

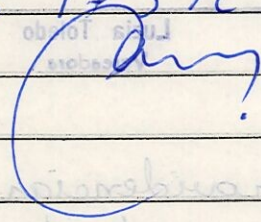
Incluído no Expediente

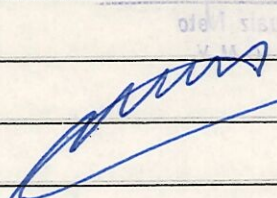
Dia 17/03/92


Sílvia Lopes
Diretor do Depto. Leg. 1

Aguarda-se a constituição da
Comissão Especial.

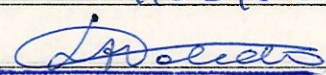
Em, 12/3/92

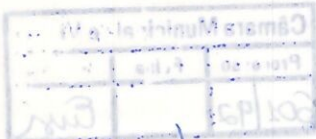

Aprovado,


23/03/92

Entaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92.


Luzia Toledo
Vereadora



Encaminhe-se a Vereadora Luzia A. Toledo,
Presidente da Comissão Especial.
Em 24.03.92.

NA T. HEQUER
VEREADOR - PC do B

Ào Sr. Presidente:
Para as necessárias
providências.
Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.
Em 26/03/92

Alexandre Buaiz Neto
Presidente de C.M.V.

Ào D.M.A.,
Em 26.03.92.

A Sra. M^a de Fátima,
elaborar o Decreto e enca-
minhá-lo para publicação.
Em 26.03.92.

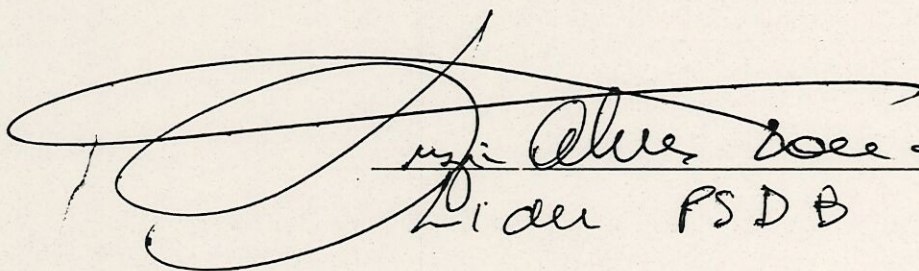


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

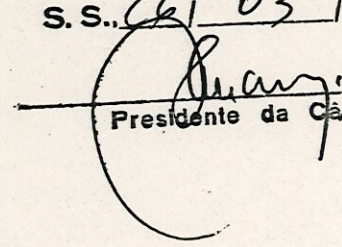
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 12/10 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Diretor,

providenciado

Em 23.03.92

M^{te} de Fátima Alceu

Sr. Superintendente,

com as devidas providências.

Em 31.03.92


Setor: Dep. Modernização Administrativa

Proc. 601/92

Arquive-se,

Em 31.03.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. LEONILA
MIRANDA PIRES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente